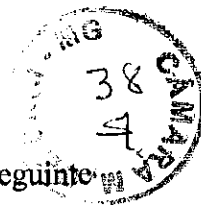




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

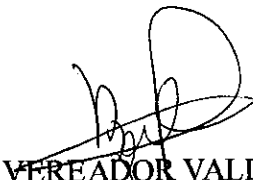
EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 64/2019



Dê-se ao parágrafo segundo do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 64/2019 a seguinte redação:

"§ 2º O presente crédito adicional suplementar, por anulação, destina-se à aquisição de implementos agrícolas a serem destinados ao Centro Comunitário de Garapuava, nos termos da Indicação s/n.º da Emenda Parlamentar n.º 27 ao orçamento de 2019" (NR)

Unaí, 18 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.


VEREADOR VALDIR PORTO
Relator Designado